



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 18/2014 – Anexo I, item 39 do sumário, que até a presente data não foram realizadas audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme dispõe o § 4º do art. 9º da LRF.

Sirinhaém - PE, 30 de janeiro de 2015

**Franz Araújo Hacker**  
Prefeito